



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8837/2021

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR PELA CASA DO TRABALHADOR, VINCULADA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º As mulheres em situação de violência doméstica ou familiar terão prioridade no atendimento pela Casa do Trabalhador.

Art 2º Poderá ficar a cargo da Casa do Trabalhador, as atividades de cadastro, avaliação de perfil, encaminhamento e acompanhamento sistemático das mulheres vítimas de violência doméstica.

Parágrafo Único. A identificação das mulheres que usufruirão do atendimento prioritário, bem como encaminhamento a Casa do Trabalhador, mediante a esta Propositura Legislativa, poderão ser realizadas pelo SAS – Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na atual conjuntura, torna-se fundamental ampliar o olhar à segurança, bem estar e independência das mulheres vítimas de violência doméstica, através da articulação de políticas públicas, no âmbito Municipal.

Um dos maiores fatores que impedem a saída do ciclo de violência é a dependência econômica que muitas mulheres têm em relação aos seus agressores.

A dependência ao agressor contribui decisivamente para a manutenção de um relacionamento abusivo, com o agravante de que, muitas vezes, o parceiro impede que a mulher exerça uma atividade remunerada, dificultando a libertação da mesma dessa situação de violência e opressão.

Portanto, concluímos que o fato das mulheres terem acesso a renda própria, será determinante e encorajador para que elas tomem a importante decisão de se afastar do ambiente de violência permanente em que se encontram.

Certos de contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à consideração desta Casa, subscrevemo-nos.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2021



Gil Magno
Vereador